



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **EDITAL N.º 19/2023**

**Dispõe sobre a Ordem do Dia da Décima Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.**

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Organizar a Ordem do Dia da Décima Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 19 de Junho de 2023, às 13h30min, compreendendo:

I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.

II - Designação de relator.

III - Turno único de discussão e votação de Parecer ao (a):

- a) Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços cemiteriais do Município de Paracatu, nos termos do art. 119 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei n.º 53/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal, e dá outras providências;
- c) Moção n.º 05/2023, de autoria do vereador Renato Martins, que sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Francisco de Assis Roquete Franco, por representar o Município de Paracatu na área esportiva;
- d) Moção n.º 06/2023, de autoria do vereador Renato Martins, que sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Sílvio Moura Brochado, por representar o Município de Paracatu na área esportiva.

IV - Turno único de discussão e votação de Parecer de Redação Final ao (a):

- a) Projeto de Lei nº140/2022, de autoria do vereador Denis Brasileiro, que dispõe sobre a implementação de campanha permanente de combate à

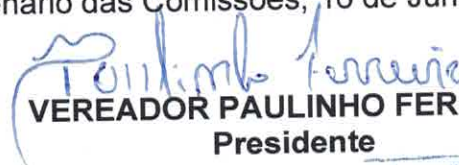


## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- pedofilia, a cyberpedofilia (pedofilia na internet) ou apologia à pedofilia no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei nº116/2022, de autoria da vereadora Tenente Cristina, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Paracatu o Dia Municipal do Operador e Jogador de Airsoft e dá outras providências;
  - i) Projeto de Lei nº27/2023, de autoria da vereadora Claudirene Rodrigues, que acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 3.170, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências;
  - j) Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria do vereador Manoel Alves, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Atenção sobre a Anemia Falciforme no Município de Paracatu;
  - k) Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria da vereadora Gislene Couto, que institui o Dia Municipal das Quitandas no Município de Paracatu, e dá outras providências;
  - l) Projeto de Resolução n.º 02/2023, de autoria da vereadora Claudirene Rodrigues, que institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu e dá outras providências;
  - m) Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria dos vereadores Paulinho Transporte e Claudirene Rodrigues, que cria a Medalha Prefeito Diogo Soares Rodrigues a ser concedida às personalidades que se destaquem na área do serviço público municipal;
  - n) Projeto de Resolução n.º 10/2023, de autoria da vereadora Vera Lemos, que concede Título de Cidadã Honorária Paracatuense à Senhora Uldicéia Oliveira Rigueti.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 16 de Junho de 2023.

  
**VEREADOR PAULINHO FERREIRA**  
Presidente

